

PREFEITURA DO RECIFE Base de Conhecimento

Financeiro: Enviar Prestações de Contas de OSS

DESCRICÃO:

Envio de Prestação de Contas da Organização Social de Saúde

PARTICIPANTES:

- Unidade de Saúde:
- Núcleo de Gestão dos Contratos de Organização Social de Saúde (SESAU/SERMAC/NGCOSS);
- Controladoria Geral do Município Gerência de Transparência e Orientação (CGM/SECONCGM/GGCS/GTO);
- Organização Social de Saúde OSS;
- Tribunal de Contas do Estado TCE;
- Comissão Técnica de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização CTAAF.

ETAPAS:

- 1. O **Unidade de Saúde** seleciona o comando <u>Iniciar Processo</u>, selecionando o tipo de Processo a ser aberto (Financeiro: Enviar Prestação de Contas de OSS). Após salvar, o processo será criado no SEI. Em seguida, seleciona a funcionalidade <u>Incluir Documento</u>, onde deve anexar as *Documentações Necessárias*, selecionando "Externo". Esta documentação pode ser autenticada, utilizando o comando <u>Autenticar Documento</u>. Após as etapas mencionadas, seleciona <u>Enviar Processo</u> para encaminhá-lo ao **Núcleo de Gestão dos Contratos de Organização Social de Saúde NGOSS**.
- 2. O Núcleo de Gestão dos Contratos de Organização Social de Saúde NGOSS recebe a prestação de contas e faz uma análise primária da prestação de contas.
- 3. O **Núcleo de Gestão dos Contratos de Organização Social de Saúde NGOSS**, através de uma comissão, realiza a anonimização da documentação. Caso esteja tudo de acordo, o processo segue para a atividade 6. Se não, vai para a atividade 4, onde será feita uma Comunicação Interna, onde deve ser informado qual alteração deve ser feita, selecionando <u>Incluir Documento</u>, <u>Comunicação Interna</u>. Após salvo e assinado o documento, selecionar <u>Enviar Processo</u> para a <u>Unidade de Saúde</u>.
- 4. O **Núcleo de Gestão dos Contratos de Organização Social de Saúde NGOSS** faz uma Comunicação Interna onde deve ser feita, selecionando <u>Incluir Documento</u>, *Comunicação Interna*. Após salvo e assinado o documento, selecionar <u>Enviar Processo</u> para a **Unidade de Saúde**.
- 5. A **Unidade de Saúde**, verificando que a documentação está com inconsistência, seleciona a ferramenta <u>Incluir Documento</u>, seleciona "Externo" e inclui o documento, seleciona <u>Enviar Processo</u> e encaminha de volta para o **Núcleo de Gestão dos Contratos de Organização Social de Saúde NGOSS**.
- 6. O **Núcleo de Gestão dos Contratos de Organização Social de Saúde NGOSS**, ao verificar que o documento apresentado está correto, realiza um check list, documento este que será anexado ao processo, utilizando a ferramenta <u>Incluir Documento</u>, <u>Externo</u>, junto a toda documentação, seleciona <u>Enviar Processo</u>, encaminhando para a **Controladoria Geral do Município Gerência de Transparência e Orientação (CGM/SECONCGM/GGCS/GTO)**.
- 7. A Controladoria Geral do Município Gerência de Transparência e Orientação (CGM/SECONCGM/GGCS/GTO), recebe a prestação de contas e analisa a documentação. Caso a documentação não esteja correta, segue para a atividade 8. Caso esteja sem inconsistEncias, vai para a atividade 10 e 11.
- 8. A Controladoria Geral do Município Gerência de Transparência e Orientação (CGM/SECONCGM/GGCS/GTÓ), verificando que a documentação está incoerente, solicita os ajustes necessários, seleciónando Incluir Documento, Comunicação Interna. Após salvo e assinado o documento, selecionar Enviar Processo ao Núcleo de Gestão dos Contratos de Organização Social de Saúde NGOSS.
- 9. O Núcleo de Gestão dos Contratos de Organização Social de Saúde NGOSS, solicita os ajustes necessários na prestação de contas selecionando Incluir Documento, Comunicação Interna. Após salvo e assinado o documento, selecionar Enviar Processo à Unidade de Saúde.
- 10. A Controladoria Geral do Município Gerência de Transparência e Orientação (CGM/SECONCGM/GGCS/GTO), verificando que a prestação está correta, encaminha um despacho de deferimento, selecionando <u>Incluir Documento</u>, Despacho. Após salvo e assinado o documento, selecionar <u>Enviar Processo</u> para o Núcleo de Gestão dos Contratos de Organização Social de Saúde NGOSS.
- 11. A Controladoria Geral do Município Gerência de Transparência e Orientação (CGM/SECONCGM/GGCS/GTO), realiza a publicação no seu Portal da Transparência e conclui o processo, selecionando o comando Concluir processo.
- 12. O Núcleo de Gestão dos Contratos de Organização Social de Saúde NGOSS encaminha a documentação para o Tribunal de Contas do Estado TCE, selecionando Incluir Documento, "Externo". Após isso, selecionar Enviar Processo.
- 13. O Tribunal de Contas do Estado TCE recebe a prestação de contas, arquiva/guarda e conclui o processo, selecionando o comando Concluir processo.
- 14. O Núcleo de Gestão dos Contratos de Organização Social de Saúde NGOSS faz uma análise mais detalhada da prestação de contas.
- 15. O **Núcleo de Gestão dos Contratos de Organização Social de Saúde NGOSS**, após análise, emite um parecer financeiro para a **Organização Social de Saúde OSS**, selecionando Incluir Documento, "Externo". Após salvo e assinado o Ofício, selecionar <u>Enviar Processo.</u>
- 16. A Organização Social de Saúde OSS analisa a documentação. Se o parecer tiver ressalvas, segue para a atividade 17. Se nao tiver, segue para a 19.
- 17. A Organização Social de Saúde OSS, estando o parecer sem ressalvas, informa o deferimento do parecer ao Núcleo de Gestão dos Contratos de Organização Social de Saúde NGOSS via Despacho, selecionando Incluir Documento, Despacho. Após salvo e assinado o documento, selecionar Enviar Processo.
- 18. O **Núcleo de Gestão dos Contratos de Organização Social de Saúde NGOSS**, recebendo o deferimento do parecer à **Comissão Técnica de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização CTAAF**, selecionando <u>Incluir Documento</u>, *Comunicação Interna*. Após salvo e assinado o documento, selecionar <u>Enviar Processo</u>.
- 19. A Organização Social de Saúde OSS, estando o parecer com ressalvas, apresenta sua defesa quanto aos pontos questionados ao Núcleo de Gestão dos Contratos de Organização Social de Saúde NGOSS. Essa atividade volta para a atividade 18.
- 20. A Comissão Técnica de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização CTAAF recebe o parecer/defesa e analisa a documentação. Se estiver sem ressalvas, vai para a atividade 21. Se estiver com ressalvas, segue para a atividade 23.
- 21. A Comissão Técnica de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização CTAAF, estando o parecer/defesa sem ressalvas, emite um termo de ratificação que será enviado para o Núcleo de Gestão dos Contratos de Organização Social de Saúde NGOSS, selecionando Incluir Documento, Comunicação Interna. Após salvo e assinado o documento, selecionar Enviar Processo.
- 22. O Núcleo de Gestão dos Contratos de Organização Social de Saúde NGOSS recebe o termo, arquiva e conclui o processo, selecionando o comando Concluir processo.

- 23. A Comissão Técnica de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização CTAAF, se o parecer/defesa contiver ressalvas, solicita a devolução dos valores não aceitos na prestação de contas à Organização Social de Saúde OSS.
- 24. A **Organização Social de Saúde OSS** analisa a devolução solicitada pela **Comissão Técnica de Avaliação**, **Acompanhamento e Fiscalização CTAAF**.

 25. A **Organização Social de Saúde OSS** faz o ajustes solicitados pela **Comissão Técnica de Avaliação**, **Acompanhamento e Fiscalização CTAAF** e encaminha para a mesma.

LEGENDA COM AS PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES DO SEI

- Incluir documento: Utilizado para incluir documentos no SEI.
- Enviar processo: Utilizado para realizar tramitação de processos entre duas unidades
- Assinar: Utilizado para realizar assinatura no documento.
- Concluir processo/ Concluir processo na unidade: Utilizado para concluir processo.
- Atribuição de Processos: Utilizado para atribuir o processo a um usuário específico.
- Autenticar Documento: Utilizado para reconhecer determinado documento como cópia do original.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Prestação de Contas;
- Parecer Financeiro
- Termo de Ratificação.

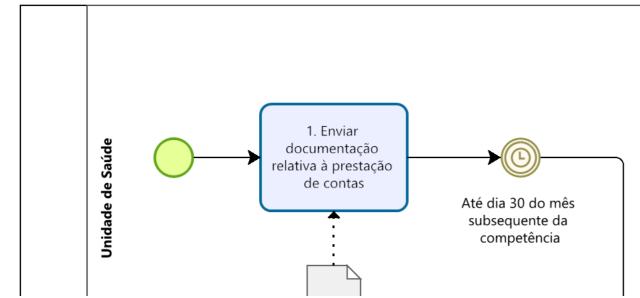
BASE LEGAL:

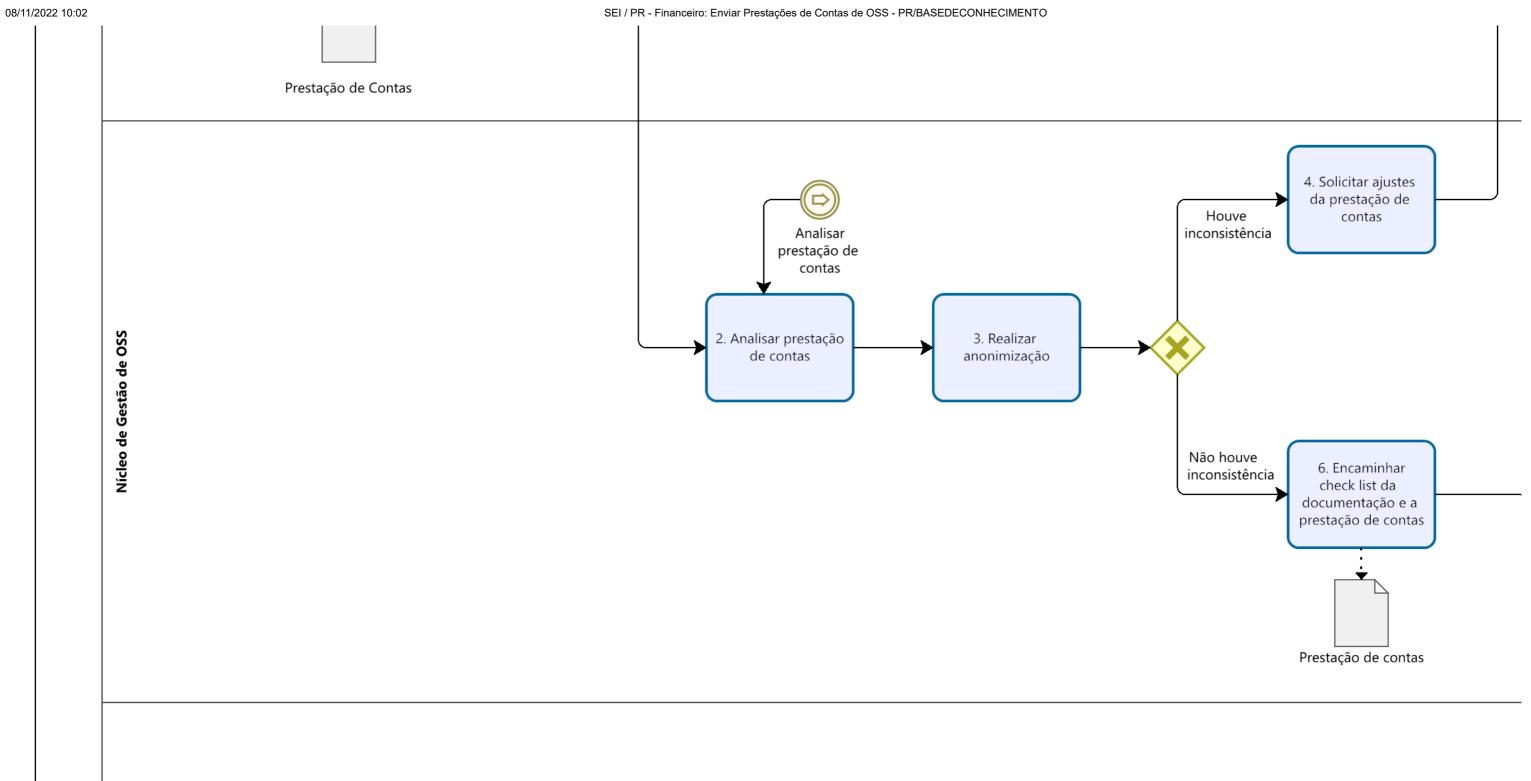
• Constituição Federal do Brasil, de 5 de Outubro de 1988.

FLUXOGRAMA:









Tribunal de Contas do Estado	
Comissão técnica de avaliação, acompanhamento e fiscalização	



ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS

Criado por tetianny.santana, versão 5 por tetianny.santana em 11/10/2022 15:11:38.